

EDITAL – PROGRAMA DE *TRAINEE* P+M

Lapidando o futuro, cultivando excelência

PREÂMBULO

O Pironti e Moura Advogados Associados, doravante denominado Pironti+Moura, torna público o presente edital “Programa de *Trainee* P+M - Lapidando o futuro, cultivando excelência”, voltado à formação de estudantes de Direito em uma trilha imersiva que une talento e prática jurídica para desenvolver profissionais completos e preparados para integrar um time que forma e valoriza pessoas.

SEÇÃO I – OBJETO

O presente edital tem por objeto a seleção e desenvolvimento de *trainees* para atuação no Pironti+Moura por meio de prática supervisionada e formação técnica, com exposição real a casos, acompanhamento contínuo e *feedbacks*.

Ao longo do Programa, o(a) participante amplia sua visão sobre o mercado jurídico e vivencia o cotidiano do escritório e, ao fim, pode ser convidado(a) à efetivação conforme disponibilidade de vaga, qualificação e aderência à cultura P+M.

SEÇÃO II – DURAÇÃO DO PROGRAMA E ESTRUTURA DE DESENVOLVIMENTO

O Programa terá duração de até 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser ajustado conforme o desempenho e disponibilidade do participante ao longo das etapas, a aderência às diretrizes do Programa e as necessidades do escritório, observados os critérios de avaliação e as disposições deste edital.

Após a seleção dos participantes, o início do programa se dá por meio de etapa de integração para apresentação da cultura, diretrizes e políticas do Pironti+Moura. O Programa é organizado em dois momentos complementares:

- No primeiro ano, será realizada a rotação, etapa em que o *trainee* circulará por diferentes áreas do Pironti+Moura, entre elas, Consultivo e Contencioso Empresarial, Direito Administrativo, Compliance e Proteção de Dados e Societário e Mercado de Capitais.
- No segundo ano, denominado aprofundamento, os participantes com melhor desempenho serão selecionados para aperfeiçoamento em área específica do escritório, com trilha de aprendizado e participação em projetos estratégicos.

Ao longo dessa jornada, ocorrerão reuniões mensais de acompanhamento individual, com definição e revisão de objetivos. Além disso, ao final de cada rotação, será realizado um ciclo estruturado de *feedback* 180°, no qual o *trainee* será avaliado com base em

critérios relativos à técnica, à qualidade de escrita, à colaboração e organização, ao cumprimento de prazos, à aderência à cultura e aos valores do Pironti+Moura, bem como à ética e responsabilidade profissional. Nesse mesmo ciclo, o *trainee* também avaliará a experiência na área em que atuou, de modo a aprimorar continuamente o programa e fortalecer a cultura de time.

SEÇÃO III – PARTICIPAÇÃO

São considerados pré-requisitos para participar deste Edital:

- Matrícula ativa no 6º (sexto) ou 7º (sétimo) período de Direito durante o período de inscrições;
- Disponibilidade para estagiar 30h (trinta horas) semanais em regime híbrido;
- Domínio da língua portuguesa;
- Conhecimento em Pacote Office;
- Inglês intermediário (desejável);
- Comprometimento com pontualidade, responsabilidade e cumprimento de prazos;
- Motivação e interesse em desenvolver carreira na advocacia.

SEÇÃO IV – BENEFÍCIOS E BOLSA-AUXÍLIO

O Pironti+Moura oferece bolsa-auxílio mensal acima da média, além de vale-transporte ou estacionamento.

Há, ainda, apoio ao desenvolvimento dos participantes por meio de oportunidades exclusivas voltadas à educação, com objetivo de subsidiar a participação em congressos e cursos, de acordo com as normas internas.

SEÇÃO V - CRONOGRAMA

O processo seletivo contempla as seguintes etapas:

- 1) Inscrições;
- 2) Avaliação de índice acadêmico e currículo;¹
- 3) Exercício prático;
- 4) Entrevistas;
- 5) Painel com os sócios;
- 6) Definição e divulgação dos aprovados;
- 7) Início das atividades.

¹ É imprescindível que a informação relativa ao Índice Acadêmico esteja expressa no currículo do participante.

A previsão para início das atividades no Pironti+Moura é 01/06/2026.

Demais informações serão incluídas no Portal destinado ao Programa de *Trainee* no site institucional do Pironti+Moura.

SEÇÃO VI – COMISSÃO DO PROGRAMA DE *TRAINEE*

A Comissão do Programa de *Trainee* P+M será composta pelo Sócio e *COO*, pela Sócia Diretora de Pessoas e Organização, pela Gerente de *Legal Operations* e pela Coordenadora do Programa de *Trainee*, os quais serão responsáveis por:

- Planejar, orientar e supervisionar todas as fases do Programa de *Trainee*;
- Verificar a regularidade das inscrições;
- Zelar pela integridade, isonomia e acessibilidade do processo de seleção;
- Validar os instrumentos de prova, entrevista e painel; e
- Homologar os resultados parciais e finais.

SEÇÃO VII – DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1) A participação no presente edital implica aceitação integral e irretratável das normas aqui estabelecidas.
- 2) A Comissão do Programa decidirá eventuais casos omissos.
- 3) Este edital entra em vigor na data de sua divulgação e permanecerá válido até o cumprimento integral de todas as etapas previstas.

Curitiba, data da assinatura digital.

Eduardo Moura

Sócio e *COO*

Isabele Ribeiro Costa Hopker

Sócia-diretora na área de Pessoas e
Organização

Fernanda Dorocinski da Silva

Sócia-gerente na área de *Legal
Operations*

Vitória Martins Pereira

Advogada na área de Compliance e
Proteção de Dados e Coordenadora do
Programa de *Trainee*